



IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUINTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 2149

ANO XXI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
FAZENDA	2
SAÚDE	3
URBANISMO	5
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	5
SAAE	5

ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E MARIO AUGUSTO SILVA PEREIRA - Data: 09/09/2021– Objeto: Fica cancelado os itens 26,40,82,83,84,85,87 e 99 da Ata de Registro de Preços nº 510/20, firmada em 17/09/20, conforme justificativas nos autos do Processo Administrativo nº 14.681/2021.

FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL RELATIVO À AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), informar que, em caráter excepcional, deixará de realizar a audiência pública relativa a LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022, no formato presencial, em virtude da necessidade da adoção de medidas de limitação de circulação e restrição ao contato social, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de relevância internacional do novo Coronavírus (COVID-19).

A Prefeitura informa também que o arquivo eletrônico, contendo as informações preparadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e que habitualmente são expostas durante a realização da audiência presencial, estará disponível para consulta através do link: <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/orcamento/>, a partir do dia 15 de outubro p.f.

As dúvidas relativas a apresentação da audiência poderão ser encaminhadas até o dia 31/10/2021 para o e-mail: fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br, devendo limitar-se exclusivamente ao tema da Audiência.

A Prefeitura informa, ainda, que o objetivo desta ação é esclarecer a sociedade sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 (LOA), através da apresentação do conteúdo do projeto de lei e de seus anexos.

A Prefeitura está convicta que com esta atitude está assegurando transparência, viabilizando a ampliação da participação popular e possibilitando a construção de um planejamento orçamentário voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade à gestão pública através do aperfeiçoamento constante dos programas de governo.

Indaiatuba, 13 de outubro de 2021.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA
Secretário Municipal da Fazenda

SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CENTRO DE OPERAÇÕES CONTRA A DENGUE**

ASSUNTO: AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA (LEVE)

Auto de Imposição nº 00028 Data da emissão: 13/10/2021
Responsável **Anísio Santiago Célio**
CPF 143.808.209-63
Endereço do Imóvel Rua Oscar Ribeira – Quadra M – Lote 17-B
Jardim Morada do Sol.

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos *Aedes aegypti*, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 00028**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I § 1º, incisos I e II da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de natureza leve, baixo risco a penalidade de **03 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **16/11/2021**.

Auto de Imposição nº 00038 Data da emissão: 13/10/2021
Responsável **Daniele de Oliveira Santos**
CPF 516.217.558-78
Endereço do Imóvel Rua Jorge Alves Brown – Quadra U – Lote 48
Jardim Bela Vista

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos *Aedes aegypti*, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 00038**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I § 1º, incisos I e II da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de natureza leve, baixo risco a penalidade de **05 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **16/11/2021**.

Auto de Imposição nº 00059 Data da emissão: 13/10/2021
Responsável **Elida Mara Maximiano Kikuchi**
CPF 216.234.438-65
Endereço do Imóvel Rua Angelo Ratti – Quadra 140 – Lote 01-C
Jardim Morada do Sol.

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos *Aedes aegypti*, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 00059**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I § 1º, incisos I e II da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de natureza leve, baixo risco a penalidade de **03 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **16/11/2021**.

Auto de Imposição nº 00162 Data da emissão: 13/10/2021
Responsável **Adalvina Fernandes de Oliveira**
CPF 021.291.518-50
Endereço do Imóvel Rua Antônio Sizotto Filho nº 303
Jardim Oliveira Camargo

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos *Aedes aegypti*, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 00162**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I § 1º, incisos I e II da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de natureza leve, baixo risco a penalidade de **05 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **16/11/2021**.

Auto de Imposição nº 00179	Data da emissão: 13/10/2021
Responsável	Nivaldo Carlos Valério
CPF	059.212.468-16
Endereço do Imóvel	Rua Salto nº 51 Vila Furlan

Em razão do notificado não ter comprovado a adequação a situação de risco à saúde pública, referente à eliminação de criadouro de mosquitos *Aedes aegypti*, conforme o solicitado no termo de **notificação nº 00179**, de acordo com o preconizado nos artigos 10, inciso II; artigo 11, inciso I § 1º, incisos I e II da Lei Municipal nº 7.249/2019, bem como, a Lei Municipal nº 7.561/2021, fica aplicada por infração de natureza leve, baixo risco a penalidade de **02 UFESP's** ao responsável pelo imóvel, com vencimento em **16/11/2021**.

Ulisses Bernardinetti

Coordenador do Programa da Dengue

Rita de Cássia Jiampaulo Ferraz Vaz

Diretora do Depto de Vigilância em Saúde

URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 25663/2021 Data entrada 29/09/2021

Requerente: BEZERRA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 721 - galpão 02 - Recreio Campestre Joia

Atividade: Fabricação de móveis com predominância de madeira

0114300

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº 25632/2021 Data entrada 29/09/2021

Requerente: JB PRINT IMPRESSOS LTDA

Endereço: Rua Maria Aparecida de Oliveira, 73 - Comercial Monte Castelo

Atividade: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 - EDITAL Nº 118/2021 - PROCESSO Nº 129/2021

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Cloreto de Polialumínio. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **27 de outubro de 2021**, às **09h00**. Maiores informações, na Gerência de Compras, Licitações e Contratos do **SAAE**, através do telefone: (19) 3834-9435. Indaiatuba, 13 de outubro de 2021. **ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente**

SAAE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021 - EDITAL Nº 114/2021 - PROCESSO Nº 125/2021

Objeto: Aquisição de bomba peristáltica.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2021, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E WATSON-MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 13/10/2021. **Valor Global:** R\$ 73.594,76 (setenta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos). **Dotação Orçamentária:** 03.01.01.17.512.0023.2003.4.4.90.52.39- **Prazo:** 60 (sessenta) dias.

Indaiatuba, 13 de outubro de 2021.

ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - SUPERINTENDENTE

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 - EDITAL Nº 87/2017 - PROCESSO Nº 89/2017

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2021 AO CONTRATO Nº 25/2020, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 08/10/2021. **Objeto:** Reajuste de 10,25% (dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) com base no índice IPCA/IBGE. **Dotação:** 03.01.01.17.512.0023.2003.3.3.90.39.81.

Indaiatuba, 08 de outubro de 2021.

ENGº PEDRO CLAUDIO SALLA - Superintendente

IMPrensa OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAlATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.

Redação de matérias jornalísticas: Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br